




ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.227, DE 17 DE MARÇO DE 2023

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 17 / 03 / 2023

  
Alina Lúcia dos S. Silva  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021

Nomeia o Sr. Jorgivaldo Ramos de Oliveira para o cargo de Secretário Municipal do Governo de Estância/SE (Cargo em Comissão – CCE-01), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

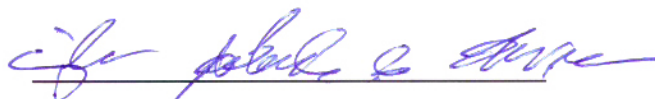
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Nomear o Sr. **JORGIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA**, Registro Geral nº 424431 SSP/SE e CPF nº 288.074.725-20, para o cargo de Secretário Municipal do Governo de Estância/SE (Cargo em Comissão – CCE-01).

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 17 de março de 2023.



**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Estância/SE